

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 072/GP/2019

Em 25 de Março de 2019.

"Concede Licença Paternidade."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 556/2010, de 12/05/2010 e considerando comprovação de Certidão de Nascimento para Licença Paternidade,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor Emerson Borges Favero, por um perído de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 22/03/2019 até 29/03/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Março de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal